



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000153/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 30/09/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Onice de Souza Cesário Franco, o atual Acesso 09, localizada no Bairro Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Costureira".

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV